



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Novembro/2023**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 773.370,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas outubro/2023* Data de apresentação: *01/10/2023*

Status: *Aprovada com ressalva, conforme DO RIO nº 242 de 11/03/2024, página 35*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

DESPACHO DO DIRETOR DE DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 08/03/2024

PROCESSO RSU-PRO-2023/00036 - ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LTDA.
Na forma do 81, §1º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2023, mantido com a empresa ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar e imóveis administrativos para a SEDE da RIOSAÚDE e para as unidades: UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA DEL CASTILHO, UPA MADUREIRA, UPA COSTA BARROS, UPA ROCHA MIRANDA, UPA VILA KENNEDY, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA SEPETIBA, UPA PACIÊNCIA e UPA JOÃO XXIII. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do objeto contratual em 22,2%, com respectivo acréscimo de seu valor em R\$ 2.406.468,83 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), a contar de 01/03/2024.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/03/2024

Processo RSU-PRO-2022/02396 - 99/008,013/2022 - Recebo e Acato o recurso interposto pela empresa **VERO MEDICAMENTOS LTDA**, pelas razões expostas pela Pregoeira autorizando o prosseguimento do certame com a próxima sessão agendada para o dia 13/03/2024 às 11:00h.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/03/2024

Processo nº TRA-PRO-2023/00333
Considerando o resultado do Item 01 do Pregão nº 952/2023 em que não foram apresentadas propostas válidas, AUTORIZO a despesa e a celebração de contrato com a empresa **MHN TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, portadora do CNPJ nº 08.402.527/0001-54 no valor total de R\$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, cujo objeto é locação de veículo tipo Van mínimo de 14 passageiros, sem condutor e sem fornecimento de combustível; para atender aos servidores e os programas e projetos da SMTE, com fulcro no artigo 75 inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/03/2024

TRA-PRO-2024/00138 - AUTORIZO a despesa e a celebração de contrato com a empresa **DAMASCENO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.837.742/0001-76, no valor de R\$ 922.392,00 (novecentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e dois reais), cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos, com fornecimento de combustível e sem serviço de condução, para serem utilizados por servidores do Município do Rio de Janeiro, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 11, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Altera a Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis da SUBEC, composta pela Resolução SMC "P" nº 18 de 03 de fevereiro de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no memorando **SMC-MEM-2024/00126**

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis da Subsecretaria Executiva de Cultura, integrada pelos servidores abaixo relacionados para processar a avaliação e baixa dos bens patrimoniais:

I - **Aline** de Aquino Marvila, matrícula 297,252-9;

II - **Celso Paulo** de Barros, matrícula 197,199-3;

III - **Helôisa Helena** Queiroz, matrícula 195,282-9;

IV - **Muniky Pereira** da Silva Pinheiro, matrícula 274,196-5;

V - **Roberta Canêjo Monteiro** da Silva, matrícula 291,500-7;

VI - **Vander Firmino** de Oliveira, matrícula 302,403-1.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ato anteriormente notificado.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE 08/03/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/00851 - Com base na análise efetuada no Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls. 287/295, consoante com o Parecer Técnico do Gestor do Equipamento, às fls. 304/318 e o Parecer Técnico do Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls. 319/321, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de execução apresentado por **JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.802.717/0001-18, inscrição nº 178, referente à execução da proposta cultural "MOQUECA DO JAGUNÇO", conforme Edital de Seleção SMC Nº 01, de 18 de março de 2022, que visou à composição da programação do Festival Janelão - Festival de Arte Urbana e Popular da Zona Norte e da Zona Oeste.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 08/03/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/00763 - Com base na análise efetuada no Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls. 129/133, consoante com o Parecer Técnico do Gestor do Equipamento, às fls. 135/137 e o Parecer Técnico do Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls. 138/140, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de execução apresentado por **ANGELO MIGUEL DOS SANTOS LARA**, inscrição nº 280, referente à execução da proposta cultural "GRUPOS DE BATE-BOLA", conforme Edital de Seleção SMC Nº 01, de 18 de março de 2022, que visou à composição da programação do Festival Janelão - Festival de Arte Urbana e Popular da Zona Norte e da Zona Oeste.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE 08/03/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/00811 - Com base na análise efetuada no Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls. 166/174, consoante com o Parecer Técnico do Gestor do Equipamento, às fls. 176/181 e o Parecer Técnico do Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls. 183/184, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de execução apresentado por **CAROLINE ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.484.192/0001-70, inscrição nº 351, referente à execução da proposta cultural "CALENA VIBES", conforme Edital de Seleção SMC Nº 01, de 18 de março de 2022, que visou à composição da programação do Festival Janelão - Festival de Arte Urbana e Popular da Zona Norte e da Zona Oeste.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE 08/03/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/00765 - Com base na análise efetuada no Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls. 118/126, consoante com o Parecer Técnico do Gestor do Equipamento, às fls. 128/130 e o Parecer Técnico do Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls. 131/133, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de execução apresentado por **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, inscrição nº 321, referente à execução da proposta cultural "GRUPO DE BATE BOLA NESTOR DE CAMPO GRANDE", conforme Edital de Seleção SMC Nº 01, de 18 de março de 2022, que visou à composição da programação do Festival Janelão - Festival de Arte Urbana e Popular da Zona Norte e da Zona Oeste.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/03/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/00345: AUTORIZO o repasse da importância de R\$ 41.355,26 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), referente ao ressurgimento do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Teatros, Unidade Administrativa- 051502.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/03/2024

SMC-PRO-2023/03076 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) **Objeto:** Serviços de fornecimento e instalação de persianas verticais e horizontais,
2) **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
3) **Fundamento:** Artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021,
4) **Razão:** Dispensa.
5) **Valor da despesa:** R\$ 26.133,00 (vinte e seis mil e cento e trinta e três reais),
6) **Autoridade:** ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 018, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução "P" Nº 017, de 07 de março de 2024, publicada no D.O. Rio de 08 de março de 2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/03/2024

Processo DEF-PRO-2023/00639 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00099 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00942 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00024 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00834 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00914 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00964 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00853 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Dezembro/2023**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 808.860,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas novembro/2023* Data de apresentação: *01/12/2023*

Status: *Aprovada com ressalva, conforme DO RIO nº 242 de 11/03/2024, página 35*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:

Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. nº 69/625314-3
Ronaldo de Oliveira, mat. nº 69/625.231-0

Suplente:

Rodrigo Miranda Ramos, mat. nº 69/625.219-9.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Tornar sem efeito a publicação no D.O. nº 201 de 10 de janeiro de 2024.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 14 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O Diretor Administrativo e Financeiro da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:

Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. nº 69/625314-3
André Luis Barbosa Fernandes, mat. nº 69/625350-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 15 DE 11/03/2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar os servidores Alessandra Maciel de Oliveira, Matrícula: 69/625.285-0; Bruno França, Matrícula: 69/625.329-5; Carla Prudente, Matrícula: 69/625.331-3; Cristiane Ribeiro dos Santos, Matrícula: 69/625.218-7; Daiane Almeida Duarte, Matrícula: 69/625.289-8; Illan Moura da Silva, Matrícula: 69/625.253-9; André Luis Barbosa Fernandes, Matrícula: 69/625.350-7; Roberta Ellen Canuto, Matrícula: 69/625.313-1; Ronaldo de Oliveira, mat. 69/625.231-7; Rosa Maria de C. Coelho da Rosa, Matrícula: 69/625.314-3; Marcelo Vicente Dos Santos, Matrícula: 69/625.180-8; Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva, Matrícula: 69/625.121-3; Lilian Lobato Nascimento, Matrícula: 69/625.319-2; Ana Paula da Cunha Fonseca, Matrícula: 69/625.278-3; Vítor Rodrigues Teixeira, Matrícula: 69/625338-6 como responsáveis pela atestação das despesas no âmbito da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, que não estão formalizados através de contratos, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e portaria RF/PRE nº 31/2013.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

FIL-PRO-2024/00030- Processo nº 990075682024 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 20-26, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e AUTORIZO o CERTAME para a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MOTOR DO PORTÃO AUTOMATIZADO PIVOTANTE DUPLO DA SEDE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME por 24 (vinte e quatro) meses.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

FIL-PRO-2024/00058 - Em face da manifestação da Sra. Pregoeira às fls. 14, bem como do Parecer Jurídico às fls. 95/113, INDEFIRO a impugnação interposta pela empresa TOCAKI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 11.751.384/0001-09, conforme fls. 02/11, ao EDITAL DE LICITAÇÃO - RIOFILME Nº 01/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de operacionalização de 02 (duas) salas de cinema comercial com 132 (cento e trinta e dois) lugares, 01 (uma) bomboniere e 01 (um) bistrô que deverá ser administrado pelo contratado para a operacionalização do cinema CINECARIOCA JOSÉ WILKER, situado a entrada principal pela Rua das Laranjeiras, Nº 307, com entrada suplementar pela Rua Leite Leal, Nº 45, Laranjeiras, RJ, Cep: 22240240-120, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 05(cinco) anos, ainda conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da Lei, anexado no Processo Rio - FIL-PRO-2024/00058.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo DEF-PRO-2023/00920 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00793 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00879 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00853 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00185 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00195 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00194 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00061 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00852 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Fixados com validade a partir de 29/12/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora SUELI ARANTES CABRAL SILVA, Terapeuta Ocupacional, Classe Especial, Matrícula: 15/255.486-3, aposentada através da Resolução SMPD "P" Nº 082, de 28 de dezembro de 2023, conforme processo: DEF-PRO-2023/00856.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estádio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/03/2024

PROCESSO ESL-PRO-2023/00555 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Novembro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00094 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Dezembro/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correa de Oliveira Leite

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo nº HBT-PRO 2023/00259: AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo, visando a prorrogação do Contrato nº 001/2023, formalizado com a empresa MEDIVITALIS SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.321.422/0001-12, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mão de obra, destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, para frota locada da Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, referente a 03/04/2024 a 02/04/2025, no valor total estimado de R\$ 218.688,55 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro na legislação vigente, permanecendo as demais condições contratuais.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Tatiana Marins Roque
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2024

TEC-PRO-2023/00328 - APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA de fls. 791/831 e seu anexos de fls. 832/886, referente à realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico para contratação de fábrica de software para serviços de desenvolvimento e manutenção no Sistema de Acompanhamento das Naves do Conhecimento desta SMCT.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Janeiro/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 844.350,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Dezembro/2023* Data de apresentação: *01/01/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 243 de 12/03/2024, página 41*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Março/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 915.330,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Fevereiro/2024* Data de apresentação: *01/03/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 116 de 02/09/2024, página 49*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

**DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2024**

PROCESSO: FIL-PRO-2023/00125

1. N.º da Aquisição: 2409537

2. Objeto: Seguro contra acidentes para estagiário - Gabriel Bonaparte da Matta

3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Receita Federal.

4. Valor: R\$ 124,13 (cento e vinte e quatro reais e treze centavos).

5. Razão: Lei 13303 de 30/06/2016

6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 19.145 de 14 de novembro de 2000 que cria a Área de Proteção Ambiental da Serra dos Pretos Forros;

CONSIDERANDO, por fim, o que determina o Decreto Municipal n.º 30.031 de 10/11/2008 que dispõe sobre a criação dos Conselhos das Unidades de Conservação do Município do Rio de Janeiro, em especial ao Art. n.º 8 sobre a renovação do mandato dos membros após 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica renovado o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra dos Pretos Forros que terá representação paritária de membros do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 2.º - O Conselho, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, é constituído por 10 (dez) membros efetivos, com direito a voto, todos nomeados pelo Presidente do Conselho e instituídos por Resolução da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

I. 05 (cinco) membros dos órgãos do Poder Público a seguir indicados:

- a. 01 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (MA/SUBMC/GOP) - SMAC;
- b. 01 representante do Instituto Estadual do Ambiente - INEA;
- c. 01 representante da Secretaria Municipal de Habitação - SMH;
- d. 01 representante do Parque Nacional da Tijuca - PNT/ICMBIO;
- e. 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE;

II. 05 (cinco) membros da sociedade civil, com atuação relacionada a UC, na forma abaixo:

- a- 01 representante da Associação Movimento Trilha Transcarioca;
- b- 01 representante da A Voz do Lins;
- c- 01 representante da Associação de Moradores e Amigos da Freguesia - AMAF;
- d- 01 representante da Empresa Águas Minerais Santa Cruz;
- e- 01 representante da Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro- FAM-RIO;

Parágrafo Único - Cada membro efetivo terá 01 (um) suplente que o substituirá em suas faltas e impedimentos.

Art. 3.º - Presidirá o Conselho o representante da MA/SUBMC/GOP, órgão responsável pela administração da APA da Serra dos Pretos Forros, que será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Secretário Executivo do Conselho.

Art. 4.º - O Conselho, de que trata esta Resolução, terá caráter deliberativo e será regido pelas disposições pertinentes, constantes no Decreto Municipal n.º 30.031 de 10/11/2008.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/06/2024

Processo 29/000.075/2019 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2019, referente ao Termo de Colaboração n.º 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.032/2019 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2019, referente ao Termo de Colaboração n.º 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00223 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00433 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00458 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00470 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00349 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00274 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00834 - APROVO em sua totalidade prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00914 - APROVO em sua totalidade prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00024 - APROVO em sua totalidade prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00403 - APROVO em sua totalidade prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00412 - APROVO em sua totalidade prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00404 - APROVO com ressalvas prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00206 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00127 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Bloco I, 12.º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC N.º 10, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a renovação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra dos Pretos Forros

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art.5.º da Lei Federal n.º 9.985 de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), onde é determinado que será regido, dentre outros, por diretrizes que assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação;

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ N.º 93 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n.º FPJ-PRO-2024/00442.

RESOLVE:

Designar **SIMONE CAMPOS DO PRADO**, matrícula n.º 60/1517.604-5, Gerente II, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Área verde vizinhas ao Condomínio Park View Confort Homes, localizadas entre as Ruas Cláudio Abramo, Francisco Mário e Av. Ailton Henrique da Costa, PAL 41952, no bairro do Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção n.º 06/2024, representado pelo adotante CONDOMÍNIO PARK VIEW CONFORT HOMES.

Art. 2.º Cessar os efeitos da Portaria "P" n.º 59 de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial de 05 de abril de 2024, pág. 57.

PORTARIA "P" FPJ N.º 94 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n.º FPJ-PRO-2024/00541.

RESOLVE:

Designar **SIMONE CAMPOS DO PRADO**, matrícula n.º 60/1517.604-5, Gerente II, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça Tedim Cerqueira, no bairro da Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção n.º 09/2024, representado pelo adotante CÉLIO LUÍS EVANGELISTA DE SOUZA.

Art. 2.º Cessar os efeitos a Portaria "P" n.º 60 de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial em 05 de abril de 2024, pág. 57.

PORTARIA "P" FPJ N.º 98 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n.º FPJ-PRO-2024/00342.

RESOLVE:

Designar **PATRICIA BEZERRA DA SILVA**, Agente de Trabalho de Engenharia, matrícula n.º 13/290.182-5, CRT/RJ 02182779701, para fiscalizar a conservação e manutenção do dos Cantéis no Av. Ataulfo de Paiva com a Rua General Artigas, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo n.º 07/2024, pelo adotante Alexandra Mattmann Gros.

Art. 2.º Cessar os efeitos da Portaria "P" n.º 70 de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2024, pág.65.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Fevereiro/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 879.840,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Janeiro/2024* Data de apresentação: *01/02/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 60 de 17/06/2024, página 49*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

Processo SMC-PRO-2024/02378- Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 840/842, **APROVO** a prestação de contas do projeto "8º FESTIVAL INTERNACIONAL PEQUENO CINEASTA", no valor de R\$ R\$ 411.591,03 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos), executado pela empresa WEGNER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, no período de 02 a 04/09/2024.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 30/08/2024

Processo DEF-PRO-2024/00413 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00632 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00417 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 112 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º FPJ-PRO-2024/01329.

RESOLVE:

Aposentar MANOEL DA COSTA NUNES, Trabalhador, Categoria Especial, matrícula nº 10/118.053-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 108 DE 16 DE AGOSTO DE 2024 RETIFICAÇÃO

Torna essa publicação sem efeito.
Diário Oficial nº 114 de 29 de agosto de 2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 165 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº FPJ-PRO-2024/01239,

RESOLVE

Aposentar CESAR FRANCISCO SAMPAIO, Artífice de Pavimentação e Pedreira, Classe Especial, matrícula nº 30/715.097-2, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 30/08/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/01812 - Autorizo o início do estágio não obrigatório do aluno ARTHUR HENRIQUE DA SILVA AMÉNDOLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE 30/08/2024

PROCESSO: 14/301.735/2021

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO ELÉTRICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, PARA A UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.

PARTES: FPJ IV TECH COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI.

RAZÃO: ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 2024NE000023, tendo em vista que o saldo não será utilizado, VALOR: R\$ 10.904,12

AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 30 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo ESL-PRO-2024/00909,

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/08/2024

ESL-PRO-2024/00908 - AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto refere-se à participação no "XXVII Congresso Brasileiro de Ouidores", em formato presencial, visando capacitação do servidor da Secretaria Municipal de Esportes, em favor da empresa Associação Brasileira de Ouvidores, inscrita no CNPJ nº 00.656.809/0001-76, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

RESOLUÇÃO SMH "P" Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

RESOLVE:

Art. 1. Designar o Engenheiro Renato Silva Junior, Matrícula: 60/360.673 - 8, em substituição ao Engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.483 - 4 e permanecendo a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150 - 0, o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, Matrícula: 11/249.814 - 5, como fiscais titulares, e o Técnico Luiz Henrique Machado Soares, Matrícula: 11/179.543 - 4 como fiscal substituto para fiscalizarem a prestação de serviços de "OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA FAVELA SANTA MAURA, EM JACAREPAGUÁ QUE CONTEMPLAM: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER, SISTEMA VIÁRIO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS, COLETA DE LIXO E DEMOLIÇÕES, RIO DE JANEIRO/RJ RA XVI AP 4." Objeto do Contrato nº 01/2024 - Termo de cessão 011/2024 - Processo HBT-PRO-2023/00891, a cargo da empresa VIX CONSTRUTORA EIRELI.

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data desta publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 30/08/2024

Processo nº HBT-PRO-2022/00044 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato SMH nº 011/2022, que tem por objeto a prorrogação contratual em 30 (trinta) dias, sem acréscimo no valor contratado, e a adequação das planilhas orçamentárias com uma modificação quantitativa/qualitativa em 4,24% (quatro virgula vinte quatro por cento) dos itens, sendo 2,12% (dois virgula doze por cento) em itens novos, conforme requerido pela fiscalização às fls. 788/789 do p.a., com fundamento no art. 57, §1º, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no artigo 482 do RGCAF.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO RETIFICAÇÃO D.O. Nº 115 DE 30 DE AGOSTO DE 2024 PÁGINA 63

ONDE SE LÊ: "APROVO o Plano de Trabalho de fls. 133/136..."

LEIA-SE: "TEC-PRO-2023/00155 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 133/136..."

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Genário Simões Junior

RESOLUÇÃO "P" Nº 11 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Dispensar a servidora GENECI RITA TELES DOS SANTOS, Matrícula: 12/238.128-3, com validade de 01 de Setembro de 2024, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 81528, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RESOLUÇÃO "P" Nº 12 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Nomear a servidora GENECI RITA TELES DOS SANTOS, Matrícula: 11/238.128-3, com validade de 01 de Setembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 087206, da Secretaria de Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Abril/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 950.820,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Março/2024* Data de apresentação: *01/04/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 60 de 17/06/2024, página 49*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 33, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **MARCJO DA SILVA GOMES** para o Comitê Deliberativo da CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, nos termos do Artigo 11, do Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/07/2024

GAB-PRO-2024/00585 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir
1) Objeto: RESSARCIMENTO PROVENIENTE DA DISPOSIÇÃO DE MARCELO CALERO FARIA GARCIA;
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES;
3) Fundamento: Não sujeito a licitação;
4) Valor da despesa: R\$ 264.790,84 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos);
5) Autoridade: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTES DE 25/07/2024

Processo nº ART-PRO-2024/00291 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90689/2024, cujo objeto é a contratação dos serviços de licenciamento de uso dos softwares Creative Cloud For Teams All Apps Team Licensing Subscription Renewal Education Named Licence Level 1 1 - 9 - Edu e Autodesk Autocad Lt, 2025 - Commercial New Single - User Eid Anual Subscription, sendo ADJUDICADO o item 01 à empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.242.721/0001-61 no valor global de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais) e o item 02 à empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.510.077/0001-01, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Processo nº ART-PRO-2024/00325 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90664/2024, cujo objeto é a manutenção corretiva, com reposição de peças, quando necessária, testes anuais nos sistemas de combate a incêndio e pânico, com entrega de toda documentação exigida pelo CBMERJ - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, sendo ADJUDICADO o item 01 à empresa J.S.R.C GNV SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ nº 07.692.685/0001-23, no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais) e os itens 02 e 03 à empresa CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ nº 07.271.776/0001-95, no valor global de R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais), com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 25/07/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2023/00129

1. N.º da Aquisição: 000000000
2. Objeto: CONCESSÃO DE BOLSÃO AUXÍLIO PARA O ESTAGIÁRIO GABRIEL BONAPARTE DA MATTA
4. Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais)
5. Razão: Dispensa de Licitação
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00551 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00478 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00557 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00485 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/07/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00569 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pela Organização de Sociedade Civil União Esportiva Vila Olímpica da Maré - Uevom, as fls. 101/145, bem como "AUTORIZO" a formalização da parceria em caráter emergencial por dispensa de chamamento público com a Organização de Sociedade Civil União Esportiva Vila Olímpica da Maré - Uevom, para gestão do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência - Campo Grande, no valor de R\$ 843.584,22 (oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, vinte e dois centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 30, I da Lei nº 13.019/2014 e art. 13.1 do Decreto nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00570 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 88 de 25/07/2024, pág. 30, col. 2.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*)EXPEDIENTE DE 10/07/2024

PROCESSO Nº DEF-PRO-2024/00570- APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 04 à 07, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para AQUISIÇÃO DE LÂMPADA LED ROSCA E-27 40w, para atender as necessidades das unidades da SMPD, pertencente a classe 6240.09.580-31, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 78 de 11/07/2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Caciue Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/07/2024

PROCESSO MAB-PRO-2024/00679 - APROVO o Termo de Referência às fls. 166/216 para a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total estimado de R\$ 2.458.312,06, para contratação de empresa para MONITORAMENTO AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS E DOS RIOS E CANAIS A ELA LIGADOS.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 25/07/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/01281- Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90591/2024, conforme dispõe o Artigo 28, Inciso I c/c Art. 29 da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E VERDURAS) PARA OS ANIMAIS DO CAMPO DE SANTANA", correndo a despesa pelo Programa de Trabalho 24041.181220385.4165 Natureza de Despesa 3.3.90.30.08, Fonte de Recursos 1.500.100, com estimativa máxima R\$ 75.501,12 (setenta e cinco mil, quinhentos e um reais e doze centavos).

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/01283- Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90592/2024, conforme dispõe o Artigo 28, Inciso I c/c Art. 29 da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é "FORNECIMENTO DE MILHO PARA OS ANIMAIS DO CAMPO DE SANTANA", correndo a despesa pelo Programa de Trabalho 24041.181220385.4165 Natureza de Despesa 3.3.90.30.08, Fonte de Recursos 1.500.100, com estimativa máxima R\$ 179.130,00 (Cento e setenta e nove mil, cento e trinta reais).

*PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/01201- Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90504/2024, conforme dispõe o Artigo 28, Inciso I c/c Art. 29 da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E VERDURAS) PARA OS ANIMAIS DO CAMPO DE SANTANA", correndo a despesa pelo Programa de Trabalho 24041.181220385.4165 Natureza de Despesa 3.3.90.30.08, Fonte de Recursos 1.500.100, com estimativa máxima R\$ 488.652,80 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
*RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO Nº 79 de 12/07/24, PÁG.38

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE 25/07/2024

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/00318

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto sanitário para a sede e demais setores da fundação parques e jardins.

PARTES: FPJ/ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A

FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput da Lei 14.133/21.

RAZÃO: Inexigibilidade.

VALOR: R\$ 1.416.972,00

AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins Da Silva

PROCESSO: FPJ-PRO-2024-00323

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto sanitário para a sede e demais setores da fundação parques e jardins.

PARTES: FPJ/ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput da Lei 14.133/21.

RAZÃO: Inexigibilidade.

VALOR: R\$ 433.028,00

AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins Da Silva



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Maior/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 986.310,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Abril/2024* Data de apresentação: *01/05/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 89 de 26/07/2024, página 49*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Julho/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.057.290,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Junho/2024* Data de apresentação: *01/08/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 126 de 16/09/2024, página 42*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 068, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Resolução SMTE "P" N.º 059, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no DO RIO de 11/09/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/10/2024

QVE-PRO-2024/00824 - Com base no órgão Gerenciador da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, autorizo a Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços SMTE - PREGÃO ELETRÔNICO SMTE N.º 90248/2024, a favor da empresa DJR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.581.630/0001-38 em 60 unidades de detergente líquido no valor total de R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).

QVE-PRO-2024/00826 - Com base no órgão Gerenciador da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, autorizo a Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços SMTE - PREGÃO ELETRÔNICO SMTE N.º 90248/2024, a favor da empresa SHAPER DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ: 07.692.391/0001-00 em 280 pacotes de 500gr de café moído e torrado perfazendo o valor total de R\$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais).

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 27, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n.º 009/2024 e seus aditivos, constante do processo n.º PLA-PRO-2024/00208, firmado com a empresa SR ENGENHARIA LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças do sistema de ar-condicionado Central e Split na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, os servidores abaixo relacionados:

Handrey Pouman Momo - Matrícula n.º 60/705.537-9
Wailã de Souza Cruz - Matrícula n.º 31/705.003-2
Arnaldo Augusto Mussully Gomes - Matrícula n.º 60/705.756-5
Marcio Silveira Fernandes Vieira - Matrícula n.º 60/705.545-2

Art. 2.º - Aos servidores mencionados no Art. 1.º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3.º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3.º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 15/10/2024

SMC-PRO-2024/02444 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 90820/2024 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DO FECHAMENTO DA FACHADA DOS FUNDOS, COBERTURA DA ENTRADA LATERAL E COMPLEMENTO DO FOYER DO TEATRO ZIEM-BINSKI, LOCALIZADO NA RUA URBANO DUARTE - TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ no valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) e **ADJUDICO** a favor da empresa ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 30.815.660/0001-91.

Processo SMC-PRO-2024/02427: HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90805/2024, com critério de julgamento de menor preço, que versa sobre "serviço comum de engenharia, aquisição e instalação de equipamentos de ar-condicionado, novo e sem uso, para os equipamentos culturais: Arena Cultural Carlos Roberto de Oliveira; Teatro Rubens Corrêa; Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro; Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro; Teatro Carlos Gomes; Biblioteca José Bonifácio", e **ADJUDICO** a favor da empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 13.411.926/0001-11, no valor total de R\$ 334.907,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sete reais), no prazo de 60 (sessenta) dias.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal n.º 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/10/2024

FIL-PRO-2023/00217 - APROVO o Projeto Básico inserto às fls. 07-13, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS DE CINEMA PARA O CINECARIOCA - NOVA BRASÍLIA COM INSTALAÇÃO E INSTRUÇÃO OPERACIONAL BÁSICA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E SUPORTE TÉCNICO.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMPD "P" N.º 72, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 06/2021, celebrado com a CS BRASIL FROTAS LTDA, cujo objeto é a locação de veículos sem fornecimento de combustível e sem serviços de condução, para atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Art. 4.º, Inciso II e IV do Decreto 40.285/2015.

Processo n.º 29/000.573/2021

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Pricila Lemes Maio	11/295.844-5
Fiscal Técnico	Marcelo dos Santos Guimaraes	11/247.771-9
Fiscal Administrativo	Pedro Henrique Alves de Almeida da Rocha Coelho	60/296.739-6
Fiscal Setorial	Matheus do Nascimento Barreto	50/336.897-4

Art.3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2024.

RESOLUÇÃO SMPD "P" N.º 73, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 08/2021, celebrado com a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, para atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Art. 4.º, Inciso II e IV do Decreto 40.285/2015.

Processo 29/000.487/2021

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Pricila Lemes Maio	11/295.844-5
Fiscal Técnico	Marcelo dos Santos Guimaraes	11/247.771-9
Fiscal Administrativo	Pedro Henrique Alves de Almeida da Rocha Coelho	60/296.739-6
Fiscal Setorial	Matheus do Nascimento Barreto	50/336.897-4

Art.3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 15/10/2024

Processo DEF-PRO-2024/00626 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00783 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.154/2020 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2019, referente ao Termo de Colaboração n.º 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00668 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00648 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Junho/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.021.800,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Maio/2024* Data de apresentação: *01/06/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 148 de 16/10/2024, página 35*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/09/2024

Processo DEF-PRO-2024/00548 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00668 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00696 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/09/2024

Processo nº: DEF-PRO-2024/00565 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Aquisição de material de informática para atender a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e MARFAP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.978.985/0001-13; J S A COMERCIO LTDA CNPJ: 54.36.1487/0001-67; LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ: 55.808.167/0001-75.
Razão: Lei nº 14.133/2021.

Fundamento: Art. 75, inciso II.

Valor: R\$ 3.673,41 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

Autorização: MICHAELL SANTANA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/09/2024

Processo nº: 29/000.202/2022 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva nas Instalações do Prédio do CIAD Mestre Candeia, nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência - CCMR Campo Grande, CCMR Irajá, CCMR Mato Alto, CCMR Vila Isabel e CCMR Santa Cruz e Moradias Assistidas, compreendendo reparos, adaptações e restaurações

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 73.678.005/0001-41.

Razão: Lei nº 8666/93.

Fundamento: Art. 57, incisos I e II c/c artigo 65 Parágrafo 8º.

Valor: R\$ 440.390,88 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

Autorização: MICHAELL SANTANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 173 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01833,

RESOLVE:

Designar, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM", Processo nº FPJ-PRO-2024/01833, Contrato nº 38/2024, pela empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, DE 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	71/715.612-8
Fiscal Técnico	ELIALBERTO MENEZES SNTIAGO	31/715.016-2
Fiscal Técnico	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LEITE	56/715.443-8
Fiscal Administrativo	MAYCON DE ARAUJO RAMOS	60/715.471-9

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 174 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01834,

RESOLVE:

Designar, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA ADMINISTRATIVA", Processo nº FPJ-PRO-2024/01834, Contrato nº 39/2024, pela empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, DE 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	71/715.612-8
Fiscal Técnico	ELIALBERTO MENEZES SNTIAGO	31/715.016-2
Fiscal Técnico	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LEITE	56/715.443-8
Fiscal Administrativo	MAYCON DE ARAUJO RAMOS	60/715.471-9

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 175 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/02628,

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro Civil IGOR JOSÉ COELHO DA SILVA, matrícula 60/715.539-3, CREA/RJ 2013100282, Arquiteta Anne Beatris Rocha, matrícula 60/1517.501-3, CAU/RJ A190664-0, e o Arquiteto LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA, matrícula 60/715.535-1, CAU A119552-2, emitir parecer sobre a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA referente ao serviço de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA CAMPO DO PERIQUITO, NO BAIRRO DE REALENGO, XXXIII RA, AP 5.1.", executados pela empresa BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI, Contrato nº 010/2024.

DESPACHO DA DIRETORIA

EXPEDIENTE DE 13/09/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/01955 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Genário Simões Junior

RESOLUÇÃO "P" Nº 23 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora ALINNE RIBEIRO TAVARES DA SILVA, Profissional de Nível Médio, Matrícula 11/288.739-6 no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-6, código 081514, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RESOLUÇÃO "P" Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Exonerar o servidor EDUARDO PIMENTA DE CARVALHO, Agente de Administração, Matrícula 11/214.841-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 76181, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RESOLUÇÃO "P" Nº 25 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Nomear o servidor EDUARDO PIMENTA DE CARVALHO, Agente de Administração, Matrícula 11/214.841-9, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-6, código 081514, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 362/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010 e conforme disposto no seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 137ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 12/09/2024:

Conselheiros Governamentais	Presente	Ausente
Genário Simões Junior (Presidente e Titular) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	X	
Bruna Michele Gomes Torres (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	X	
Ludmilla Félix de Carvalho (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		X
Juliene Ferreira de Menezes (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		X
Camila Coelho Marques (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS	X	
Aline Mello da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		Férias
Lélío Polessa Maçaira (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Econômico - SMDUE		X



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Agosto/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.092.780,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Julho/2024* Data de apresentação: *01/09/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 148 de 16/10/2024, página 35*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

SECRETARIA DE CULTURA

Secretaria: Lucas Felipe Weingrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2533

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **ADELIA ROCHA ROSSETTI**, Agente de Administração, matrícula 11/153.177-1, com validade de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 097416, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **EDSON ALVES NOGUEIRA DA GAMA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 11/288.811-3, com validade de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 050025, da Gerência de Licitação e Administração de Contratos, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n.º 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-118

PORTARIA RIOTUR "P" N.º 19 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CRIA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO E AFINS NO CARNAVAL 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Credenciamento de Profissionais de Comunicação e Afins, composta pelo representante da RIOTUR, **BERNARDO LAHMEYER FELLOWS**, e pelo representante da **LIESA, GABRIEL OLIVEIRA DAVID**, para receber, avaliar, autorizar ou vetar, total ou parcial, em qualquer etapa, todos os pedidos de credenciamento de profissionais de comunicação e afins para o exercício de atividades específicas durante os desfiles oficiais do Carnaval de 2025, na Passarela Professor Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento, deverá agir em estrita obediência às normas e critérios estabelecidos pela Portaria "N" N.º 312/2025, podendo, inclusive, decidir sobre os casos omissos.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 24/01/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.125/2025
04/130.127/2025
04/130.162/2025
04/130.147/2025
04/130.161/2025
04/130.154/2025
04/130.160/2025
04/130.163/2025
04/134.381/2025
04/130.157/2025
04/130.110/2025
04/130.053/2025
04/130.074/2025
04/130.158/2025
04/130.123/2025
04/130.179/2025
04/130.067/2025
04/130.076/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.116/2025
04/130.079/2025
04/130.165/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Heloisa Theresinha de Mattos Werneck

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD "P" N.º 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2025, celebrado com **ELEVADORES IVIMAJA LTDA**, cujo objeto é **SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS ELEVADORES DO CIAO E CMRPD VILA ISABEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.
Processo DEF/PRO Nº 2024/00915

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Pricila Lemes Maio	11/295.844-5
Fiscal Técnico	Marcelo dos Santos Guimarães	10/247.771-9
Fiscal Administrativo	Pedro Henrique Alves de Almeida da Rocha Coelho	60/296.739-6
Fiscal Setorial	Matheus do Nascimento Barreto	50/336.897-4

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/01/2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/01/2025.

Processo DEF-PRO-2023/00795 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00216 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00856 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC

Processo DEF-PRO-2023/00765 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00856 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00028 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00406 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC

Processo DEF-PRO-2025/00003 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.646/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 24/000.607/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.007/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria: Tatiana Martins Roque
Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23/01/2025

TEC-PRO-2025/00042 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 12 a 15, cujo objeto é a oferta de cursos de qualificação profissional e formação inicial e continuada pelo IFRJ a serem executados na Nave do Conhecimento de Nova Brasília.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23/01/2025

TEC-PRO-2025/00042 - AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, cujo objeto é a oferta de cursos de qualificação profissional e formação inicial e continuada pelo IFRJ a serem executados na Nave do Conhecimento de Nova Brasília, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Setembro/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.128.270,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Agosto/2024* Data de apresentação: *01/10/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 213 de 28/01/2025, página 44*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00



EXPEDIENTE DE 12/12/2024

Processo: ART-PRO-2024/00036 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
 Objeto: Reforço de despesa referente consumo de água e serviços de esgoto para 2024
 Partes: F-Artes e Iguá Rio de Janeiro S.A.
 Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 74, Caput
 Razão: Inelegibilidade
 Aquisição: 2402083
 Nota de Empenho: 2024NE000302
 Valor: R\$ 2.397,25 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)
 Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo: ART-PRO-2024/53 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
 Objeto: Aquisição de Nobreak 1.500VA
 Partes: F-Artes e F.L.Santos Comercio e Serviços Tecnológicos
 Fundamento Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
 Razão: Dispensa de Licitação
 Aquisição: 2418861
 Nota de Empenho: 2024NE000307
 Valor: 11.000,00 (onze mil e novecentos e noventa reais)
 Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Helena Tererinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/12/2024.

ONDE SE LÊ:

Processo DEF-PRO-2024/00857 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2024/00857 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2024/00941 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2024/00941 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00885 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00880 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00949 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00287 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00984 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº: DEF-PRO-2024/00952 - APROVO a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP GERÊNCIA DO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL, formalizada no processo DEF-PRO-2024/00952, no valor total de R\$ 15.858,61 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Eliana Cacique Romão Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 1, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel: 2976-3152

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 140 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de 02/12/2024 a comissão de fiscalização e atestação dos documentos fiscais relativos dos Serviços Técnicos de adequação das instalações e gerenciamento do Programa Fábrica Verde, na Av. Brasil 12.235 - Brás de Pina - Rio de Janeiro - RJ objeto do contrato SMAC nº 017/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e a empresa HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA, Processo Administrativo MAB-PRO-2024/01050;

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestora do Contrato	Livia Galdino da Cruz Suzart	362.752-8
Fiscal técnico	José Carlos Fernandes Bitencourt	361.486-4
Fiscal técnico	Daniel Soares Alves	347.485-4
Fiscal Administrativo	Elaine Vasconcelos da Silva Guimarães	360.470-9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

Refixados, com validade a partir de 01/11/2023, os proventos mensais de inatividade do servidor HERMANO CESAR MACHADO VASCONCELLOS, Engenheiro Florestal, Categoria Especial A, matrícula nº 15/156.767-6, aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 165 de 02/10/23, conforme processo nº FPJ-PRO-2023/00874.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretaria: Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente
Rua Mãe de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel: 3973-3915SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(* EXPEDIENTE DE 11/12/2024

PROCESSO ESL-PRO-2023/00255 - AUTORIZO o apostilamento do Termo de Fomento - Instrumento nº 064/2024, nos termos propostos pela EL/SUBG/ADS/GACC.
 (*) Omitido no D.O Rio nº 184 de 12/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, firmado com a empresa CENTELHA INSTALAÇÃO LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de tratamento, manutenção e conservação da qualidade da água do Lago de Canoagem Slalom do Parque Radical de Deodoro, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com fulcro nos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretaria: Gustavo José Freire - Respondendo pelo expediente

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*EXPEDIENTE DE 16/12/2024

PROCESSO HBT-PRO-2023/00891 - Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão da contagem de prazo a partir de 04/11/2024, referente as "OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA FAVELA SANTA MAURA, EM JACAREPAGUÁ QUE CONTEMPLAM: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER, SISTEMA VIÁRIO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS, COLETA DE LIXO E DEMOLIÇÕES." Objeto do Contrato nº. SMH 01/2024, a cargo da empresa VIX CONSTRUTORA EIRELI.
 (*) Omitido no D.O. de 05/11/2024.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(* EXPEDIENTE DE 16/12/2024

PROCESSO 16/001.363/2021 - Autorizo em caráter especial, o 2º Termo Aditivo que tem como objetivo a Readequação de Planilhas Orçamentárias com modificação qualitativa e quantitativa, sem acréscimo de valor e a prorrogação de etapa por 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.660/93. A rerratificação contratual envolve acréscimos e reduções equilibradas no valor de R\$ 4.812.399,93 (37,39%), sendo R\$ 4.394.990,33 (34,15%) de itens existentes/assemelhados e R\$ 417.409,60 (3,24%) de itens novos, mantido o valor contratual de R\$ 14.091.328,99, referente ao contrato nº 16/2022, cujo objeto é a Execução de Obras Complementares de Urbanização e Construção de Edificação na Favela Chapéu Mangueira - Leme - Ladeira Ary Barroso, s/n - RJ - R.A.V - AP 2.
 (*) Republicado por incorreção no D.O. de 05/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMH "P" Nº 43 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de fiscalização para acompanhamento do instrumento contratual nº 018/2024, cujo objeto é a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela PCRJ - Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 36 (trinta e seis) meses, através da Ata 133/2023 - PE-RP - FP/SUBGGC Nº 726/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, por meio do processo nº HBT-PRO-2024/03047;

Ano XXXVIII • Nº 187 • Rio de Janeiro 53 Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
 Data: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024 às 3:32:48
 Código de Autenticação: 55923ba3



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **135/2023**

Data de assinatura: **28/10/2023**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Outubro/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.163.760,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.163.760,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Setembro/2024* Data de apresentação: *01/11/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 187 de 17/12/2024, página 53*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00



08/02/2025, com fulcro art. 108 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a repactuação de preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 registrada no MTE sob o n.º RJ000188/2024, com data base de 01/01/2025 no valor total de R\$ 1.828.366,58 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-173

PORTARIA RIOTUR "P" Nº 20 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CRIA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAL EM SERVIÇO NOS EVENTOS DO CARNAVAL DE 2025 REALIZADOS NA PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Credenciamento de Pessoal em Serviço, composta pelo representante da RIOTUR, BERNARDO LAHMEYER FELLOWS, e pelo representante da LIESA, GABRIEL OLIVEIRA DAVID, para receber, avaliar, autorizar ou vetar, total ou parcial, em qualquer etapa, todos os pedidos de credenciais, na Passarela Professor Darcy Ribeiro, nos eventos do Carnaval 2025.

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento, deverá agir em estrita obediência às normas e critérios estabelecidos pela Portaria "N" Nº 313/2025, podendo, inclusive, decidir sobre os casos omissos.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30.01.2025

Processo TUR-PRO-2025/00224

APROVO o Projeto apresentado, bem como justificativa e AUTORIZO concessão de apoio financeiro para a realização da 6ª Edição do Casa Bloco 25, a favor da Tess Produção e Comunicação Ltda, CNPJ 11.143.709/0001-62, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, Lei nº 13.303/2016, de acordo com artigo 136 do Regulamento de Licitações e Contratações da Riotur.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.213/2025
04/130.006/2025
04/130.172/2025
04/130.210/2025
04/130.196/2025
04/130.182/2025
04/130.191/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.137/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Helena Therezinha de Menezes Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/01/2025.

Processo DEF-PRO-2023/00493 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/000.560/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.785/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.312/2022 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.311/2022 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.314/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.313/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00783 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00034 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/01006 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00005 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00029 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00072 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00035 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/11/2024

Processo nº: DEF-PRO-2023/00883 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: 1º termo aditivo - Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses do contrato de fornecimento dos serviços de vigilância patrimonial para atender as unidades da SMPD, pelo período de 18/12/2024 à 15/12/2025.

Partes: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 011.804.114/0001-00.

Razão: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Fundamento: Art. 28, inciso I.

Valor: R\$ 2.065.002,48 (dois milhões e sessenta e cinco mil e dois reais e quarenta e oito centavos).

Autorização: MICHAELL SANTANA

(* Omitido no D.O. Rio nº 167, de 13 de novembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
(*EXPEDIENTE DE 13/01/2025

PROCESSO Nº DEF-PRO-2025/00008- APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 04 à 11, deste processo, bem como autorizo a abertura de procedimento de dispensa licitatória com fulcro no Art. 75º Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e Art. 397 do RGCAF, com o objetivo de Prestação de Serviço de Assistência Funeral, pertencente a classe 210030.0001-22, para atender os moradores do Projeto Moradia Assistida da Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

(* Omitido no D.O nº 204 de 14/01/2025.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Tainá Reis de Paula Kapar
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 1, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº MAB-PRO-2024/02102.

RESOLVE:

Aposentar ELIZABETH MOJON DE SANT ANNA, Arquiteto, Classe Especial "A", matrícula nº 10/179.821-4, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 026 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR E PROPOR A REQUALIFICAÇÃO DE TRECHOS DO RIO MARACANÃ E ENTORNO IMEDIATO, COM O OBJETIVO DE PROPOR ALTERNATIVAS DE MANEJO DE ÁGUAS COM SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os efeitos das mudanças climáticas, especialmente sobre o aumento da incidência de chuvas intensas;

CONSIDERANDO a importância da requalificação dos rios urbanos como medida de adaptação climática, melhoria da qualidade das águas e da paisagem urbana;

CONSIDERANDO a relevância ecológica, social e econômica do Rio Maracanã para a cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a proposta dialoga com a iniciativa estratégica Rio+Verde+Azul, do Planejamento Estratégico Rio Futuro, que propõe a aplicação de soluções baseadas na natureza com requalificação de faixas marginais dos cursos d'água e na utilização de técnica de infiltração, retenção e reservação

CONSIDERANDO que o Plano de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do Rio de Janeiro prevê assegurar a proteção do meio ambiente, com ênfase na proteção do solo e nos meios aquáticos e ribeirinhos com maior interesse ecológico, a proteção e recuperação de habitat e condições de suporte das espécies nos meios hídricos;

Ano XXXVIII • Nº 216 • Rio de Janeiro 51 Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 às 4:58:24
Código de Autenticação: 801390aa